



SR. PRESIDENTE,

SRS. VEREADORES;

REQUERIMENTO

O diagnóstico, mesmo que tardio, aliado à terapia, é fundamental para o autoconhecimento e desenvolvimento da independência.

A discussão sobre o **transtorno do espectro autista (TEA)** na fase adulta ainda é restrita, mas isso não significa que as pessoas deixem de fazer parte do espectro com o avançar da idade. O **autismo** é uma condição para a vida toda, e compreender seu funcionamento em cada fase da vida é fundamental para garantir qualidade de vida e inclusão social das pessoas autistas.

É sabido que a nossa cidade possui credenciamento com clínica neurológica para atendimento **SOMENTE** de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, não dispondo de acompanhamento para pessoas adultas maiores de 17 anos.

Esta Vereadora vem sendo procurada por mães e responsáveis por pessoas com diagnósticos **TARDIO** de TEA, aos quais relatam a falta de acolhimento e acompanhamento pelo Município.

Isto posto, é que **REQUEIRO** à mesa, na forma regimental, e a fins de instruir futuros trabalhos desta Vereadora, seja enviado ofício a Exma. Sr.^a. **RAQUEL CHINI**, Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto as Secretarias de Saúde e Assistência Social nos responda os seguintes questionamentos:

1. Quais ações a Secretaria disponibiliza aos pacientes **TARDIAMENTE** diagnosticados com TEA ?
2. Existe um plano de acolhimento aos pacientes **TARDIAMENTE** diagnosticados com TEA ?

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 24 DE FEVEREIRO DE 2023



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

VERA BENICIO
VEREADORA

Verificação de assinatura



Código de verificação:

AAAE3HVY ILSTKKGH HEYZJVMT WDIUBYCX

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.